



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia BR 020, Km 303, S/N - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

### ANEXO 6 - EDITAL Nº 55/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁUDIO E/OU IMAGEM (somente para os candidatos(as) que irão concorrer as vagas PPI – conforme item 4.4.5)

Neste ato, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Estado: \_\_\_\_\_. AUTORIZO o uso do meu áudio e imagem em vídeo **SOMENTE** para efeitos de utilização no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) de Especialização em Educação Física Escolar visando a utilização no processo de heteroidentificação e análise de recurso. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso do áudio e das imagens acima mencionado(as) apenas pela Comissão do Processo Seletivo e pela comissão de heteroidentificação. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Canindé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 16/12/2021, às 01:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3266455** e o código CRC **0859244E**.